



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO

Divisão de Licitações e Contratos



DISTRATO DE CONTRATO

DISTRATO nº: 043/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 048/2019

CARTA CONVITE Nº 03/2019

REFERENTE AO CONTRATO Nº: 037/2019

DISTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MIRANTE NA PRAÇA ÁLVARO GUIÃO, NO CENTRO DE NAZARÉ PAULISTA, CONFORME CONVÊNIO Nº 326/2.018 ASSINADO COM O ST-DADETUR E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICOFINANCEIRO, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA E SPVIAS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI.

Processo: 048/2019 Folha nº _____

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, situada na Rua Cel. João Rodrigues dos Santos, 31, Centro, em Nazaré Paulista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.279.643/0001-54, representada por seu Prefeito Municipal, **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 34.324.977-7 e CPF/MF nº 281.982.998-82 residente e domiciliado na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, nº16, Bairro Centro, Nazaré Paulista, denominada simplesmente **PRIMEIRA DISTRATANTE** e de outro lado, a empresa **SPVIAS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI**, cadastrada sob o CNPJ/MF nº 32.311.114/0001-49, com sede na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 06, nº 2.006, Bairro Centro, representada por **DANIELA NASCIMENTO COELHO**, titular do RG nº 55.141.680 SSP/SP, e do CPF/MF 008.250.201-31, residente e domiciliada em Rio Claro estado de São Paulo, que também subscreve, doravante denominada simplesmente de **SEGUNDO DISTRATANTE**, tem entre si, de maneira justa e acordada, o presente **DISTRATO**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

1. A partir desta data, fica formalmente rescindido, de forma amigável, o contrato administrativo nº 037-2019, firmado em 22 de abril de 2.019, que tinha por objeto a execução das obras de construção de mirante na praça Álvaro Guião, no centro de Nazaré Paulista, conforme convênio nº 326/2.018 assinado com o ST-DADETUR e especificações contidas no Memorial Descritivo, Projeto, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro, conforme solicitação do Departamento de Obras e Serviços, consoante disposto nos artigos 78, inciso XII, 79, incisos I e II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -

CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO

Divisão de Licitações e Contratos



2. A presente rescisão se dá a requerimento da Primeira Distratante, tendo em vista a alteração do projeto inicial e a aprovação de outro convênio para instalação de elevador relacionado a mesma obra, sendo mais vantajoso em relação a preço e segurança para Prefeitura, estando assim a Segunda Distratante de acordo com a rescisão, como dispõe a Lei 8.666/93.

3. A rescisão amigável do contrato em epigrafe será realizado sem ônus de qualquer natureza para qualquer uma das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação- Carta Convite nº 03-2019.

3.1. As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

4. As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação financeira.

E por estarem de pleno acordo as partes assinam o presente em três vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Nazaré Paulista, 23 de abril de 2.020.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
PREFEITO

Daniela Nascimento Coelho
SPVIAS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI

TESTEMUNHAS

NOME/RG

NOME/RG

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -

CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br